

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



## **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA**

**Professora:** Larissa Craco

**Sala:** Berçário II - B

**Data:** 24/09/2020

**Título da Atividade:** Os DEVERES das crianças 2!

### **Objetivos de desenvolvimento:**

- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios. (EI02EO02)
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender. (EI02EO04)
- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras. (EI02EO06)
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas. (EI02CG02)
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões. (EI02EF01)

### **Resumo**

Hoje daremos sequência aos DEVERES das crianças, que iniciamos na data de ontem. E para a atividade remota desta quinta-feira, vamos discorrer sobre outro DEVER das crianças - de acordo com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente):

- Participar das atividades em família e em comunidade;

A participação da criança nas atividades em família, está relacionada às relações diárias vivenciadas por cada família em suas casas.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

A criança deve participar e contribuir para com as atividades familiares, estimulando-a a novas descobertas e, conseqüentemente, estimulando desde cedo o senso de responsabilidade.

## **Preparação**

### **Materiais:**

- Nenhum específico.

### **Espaços:**

Escolha um espaço da casa que seja aconchegante e que a criança se sinta à vontade.

### **Tempo sugerido:**

Aproximadamente 20 minutos, máximo.

### **Registro da atividade:**

Registre em fotografias e/ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas.

### **Observe atentamente:**

A criança confia em sua capacidade para enfrentar o desafio proposto, no momento de guardar seus brinquedos. Ela procura se comunicar, buscando ser compreendida pelo adulto e compreender? Consegue respeitar as regras básicas de guardar e conservar os seus brinquedos? Compreende as noções básicas recebidas, como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc. A criança no decorrer da atividade, expressa seus sentimentos e opiniões.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

## **O que fazer durante a atividade?**

1. A proposta de atividade de hoje, está ligada com o dever mencionado, e consiste no seguinte:
2. O adulto responsável por acompanhar a atividade, deverá pedir à criança para que recolha seus brinquedos e os guarde em seu devido lugar (após encerrada a hora da brincadeira);
3. Os brinquedos são de uso pessoal da criança, e é dever dela mantê-los organizados, e desta forma contribuir para com as atividades da casa!

### **Links importantes:**

- Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em: <https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>;
- Objetivos desta atividade de acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf), a partir da pag.44.

## **Atenção!!!**

**E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!**

